



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIRAX- 009/19, de 26 de abril de 2019.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, *Prof. Felipe de Moraes Russo*, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Núcleos, por área, para desenvolver propostas de trabalho que evoluam com qualidade, sob orientação de professores tutores, que ficarão responsáveis por se reunir com os professores de seu Núcleo, propor atividades, provas e trabalhos conjuntos. Além disso, os Núcleos devem discutir seus planos de ensino, procurando a interação e a interdisciplinaridade. E ainda, que as avaliações e distribuições de pontos sejam discutidas no grupo, visando diminuir discrepâncias.

Art. 2º Designar os servidores,

Professor (a) Tutor (a)	Disciplinas
Álvaro Francisco de Britto Júnior	Geografia, Artes, História, Filosofia, sociologia, Gestão RH.
Carlos Antônio de Medeiros	Matemática.
Marília Ramalho Domingues Nessralla	Língua Portuguesa, Língua Inglesa.
Natal Júnio Pires	Biologia, Química.
Paulo Azevedo Soave	Física.
Sérgio Cardoso Barcelos	Educação Física.

Art. 3º Estabelecer o prazo de um ano de vigência dos núcleos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Felipe de Moraes Russo  
Diretor do Campus Araxá  
CEFET-MG

  
Prof. Felipe de Moraes Russo  
Diretor da Unidade Araxá  
CEFET-MG  
Matr. SIAPE 1496123